

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 01/2012, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE, nos termos do art.96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c o art. 183 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, NOMEAR, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. FRANCISCO GOMES DE MOURA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para o cargo de DESEMBARGADOR, vago com aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lincoln Tavares Dantas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### PORTRARIA Nº 87//2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO que na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça em 14 de julho de 2011, foi instituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, que na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça em 19 de janeiro de 2012, referida Comissão foi alterada designando como Presidente o Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, como membros os Desembargadores Maria Naílde Pinheiro Nogueira e Francisco Suenon Bastos Mota, como suplentes os Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo e Carlos Alberto Mendes Forte, e por indicação da Secção Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. José Júlio da Ponte Neto, como membro e Dra. Andrea Nogueira Sales Graça, como suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rita Edleusa Corrêa Batista, matrícula nº 11936 e Abelardo Rodrigues Cavalcante, matrícula 987, para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso supra referido.

Art. 2º Conceder ou elevar em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria, enquanto perdurarem os trabalhos da referida Comissão Examinadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTRARIA Nº 113/2012

Designa os membros integrantes da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da portaria nº13/2012, que instituiu a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Paulo José de Castro Sátiro, matrícula nº 3263, Sidney dos Santos Saraiva Leão, matrícula nº 6693 e Francisco José Sousa da Fonseca, matrícula nº 98657, lotados na Secretaria de Finanças sob a coordenação da servidora Maria Inês Cochrane Santiago, matrícula nº 6912, auxiliados pelos servidores do Departamento de Informática, Marcos Gil Costa de Carvalho, matrícula nº 34003 e Hertz Gomes Fernandes Vieira, matrícula nº. 8227, para sem prejuízo de suas funções, integrarem a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital no âmbito do Poder Judiciário,

§1º Ao servidor Paulo José de Castro Sátiro será atribuída a função de suplente da coordenação.

§2º A Comissão será secretariada pela servidora Francisca Cristina Freire Gadelha.

Art. 2º – Será concedida ou majorada a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132,